Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 503/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto à EDP, a seguinte providência:

AUMENTO DA CARGA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VILA DO KM 30 (NO ENTORNO DA SERRALHERIA SILVA), LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Vila do KM 30 tem apresentado crescimento populacional e econômico, com destaque para estabelecimentos como a "Serralheria Silva", gerando pressão sobre a infraestrutura elétrica existente. A capacidade atual da rede é insuficiente para suportar a demanda, ocasionando interrupções frequentes no abastecimento que afetam residências, comércios e serviços locais. Paralelamente, a iluminação pública é deficitária em diversos trechos, criando áreas escuras que comprometem a segurança de transeuntes e veículos no período noturno.

A ampliação da carga elétrica é fundamental para garantir estabilidade no fornecimento de energia, evitando falhas que prejudicam atividades produtivas e a rotina dos moradores. Simultaneamente, a instalação de novas luminárias em vias estratégicas, como os acessos à Serralheria e áreas de maior circulação, reduzirá riscos de acidentes e contribuirá para a prevenção de ocorrências, assegurando maior visibilidade e sensação de segurança. Essas intervenções são básicas para apoiar o desenvolvimento local e a qualidade de vida na Comunidade.

Considerando a obrigação do Poder Público em adequar a infraestrutura urbana às necessidades da população, a execução dessas melhorias representa um investimento essencial no bem-estar coletivo e na funcionalidade da área. A medida beneficiará tanto os moradores quanto os empreendimentos do KM 30, promovendo condições adequadas para o crescimento ordenado e a integração da região ao contexto Municipal.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025.

SCHAEFFER
Vereador